

Ofício Circular-Conjunto nº 01/2014/DPP-CGJGO/CAOCrim-MPGO

Goiânia, 07 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz de Direito

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Promotor de Justiça Coordenador (a) de Promotorias de Justiça

**Assunto: Semana Nacional do Júri – Meta 4 – Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP.**

Senhor (a) Magistrado (a) / Promotor (a) de Justiça,

A par de cumprimentá-los, informamos-lhes, por meio deste, que o Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP, a qual estabelece que “deverão ser julgados todos os processo de crimes dolosos contra a vida, distribuídos até 31/12/2009”, visando a dar impulso aos julgamentos dessa meta, instituiu na reunião de 09/12/2013 a SEMANA NACIONAL DO JÚRI, a realizar-se de 17 a 21 de março de 2014, em todas as Comarcas do País.

Para que seja possível a realização deste feito, em todas as Comarcas de Goiás, os juízes (titulares e respondentes) deverão, em parceria com os promotores de justiça, definir a pauta de júris, para o referido período, considerando que devem ser julgados no mínimo 4 (quatro) processos, preferencialmente constantes da aludida Meta, por Comarca.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials 'M' and 'Z' on the right.

Vale ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça irá certificar o desempenho das unidades judiciárias que realizarem *peelo menos* quatro sessões de julgamento, realizadas na Semana Nacional do Júri, com o Selo ENASP Bronze.

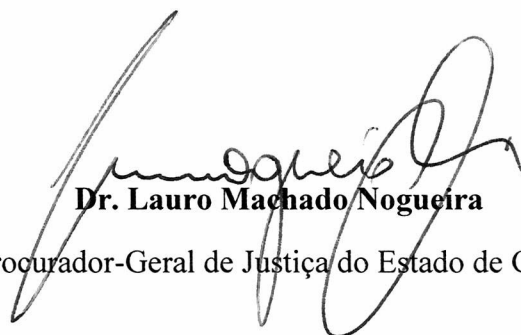
Após a definição das pautas, favor encaminhá-las, via e-mail, até 31/01/2014, para os e-mails: [dri\\_corregedoria@tjgo.jus.br](mailto:dri_corregedoria@tjgo.jus.br) e [caocriminal@mpgo.mp.br](mailto:caocriminal@mpgo.mp.br), para que possam ser acompanhadas e, caso necessário for, providenciar auxílio na execução do referido projeto.

Atenciosamente,



**Des. Ney Teles de Paula**

Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás



**Dr. Lauro Machado Nogueira**

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás



**Des. Luiz Eduardo de Souza**

Corregedor-Geral da Justiça de Goiás

em substituição



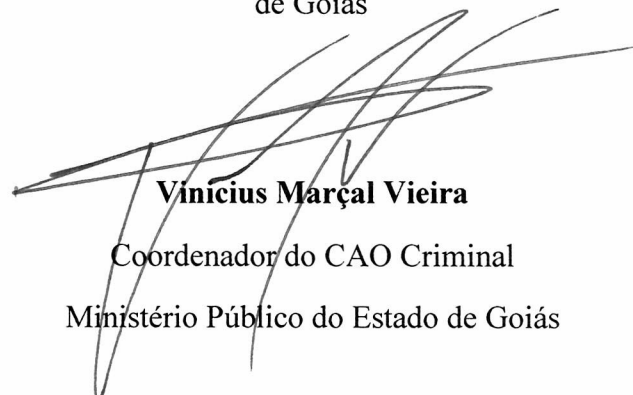
**Dr. Aylton Flávio Vecchi**

Corregedor-Geral do Ministério Público  
de Goiás



**Carlos Magno Rocha da Silva**

3º Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO  
Presidente do Grupo Gestor da Meta ENASP



**Vinicius Marçal Vieira**

Coordenador do CAO Criminal  
Ministério Público do Estado de Goiás